



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 12 DE 08 DE 2025

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 19/2025

Ibiúna, 06 de Agosto de 2025.

Considerando o Art. 154-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, apresento à Mesa Diretora desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos novos Promotores de Justiça designados para atuar em nosso município, **Dr. Luis Fernando Fantoni**, como Primeiro Promotor de Justiça, e **Dr. Renan Mendes Rodríguez**, como Segundo Promotor de Justiça.

A chegada de novos Promotores de Justiça representa um momento significativo para o fortalecimento do sistema de Justiça em nosso município. O Ministério Público, como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, desempenha papel fundamental na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Os **Drs. Luis Fernando Fantoni e Renan Mendes Rodríguez** assumem suas funções em Ibiúna trazendo consigo a responsabilidade de zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal e nas leis, promovendo as medidas necessárias à sua garantia.

O trabalho do Ministério Público é essencial para a fiscalização da aplicação das leis, para a promoção da justiça social e para o combate à corrupção e ao crime, contribuindo diretamente para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

A designação destes ilustres promotores para nossa comarca demonstra o reconhecimento da importância de Ibiúna no cenário regional e representa uma oportunidade para o fortalecimento da cooperação entre os Poderes Legislativo e Ministério Público, em prol do interesse público e do bem-estar da população ibiunense.

Esta Casa Legislativa, comprometida com os princípios da legalidade, moralidade e transparência, reconhece a relevância da atuação do Ministério Público e se coloca à disposição para colaborar com as iniciativas que visem o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida em nosso município.

Diante do exposto, requeiro a aprovação da presente Moção de Congratulação aos novos Promotores de Justiça, Dr. Luis Fernando Fantoni e Dr. Renan Mendes Rodríguez, como forma de reconhecimento pela importante missão que assumem em nosso município, desejando-lhes sucesso no desempenho de suas nobres funções.



VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES



Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT